

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES CARTA CONVITE Nº 006/2019

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº - centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor José Alves Pereira Filho, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; e a servidora Karoline Brelaz Castro, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanecente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade Carta Convite no 006/2019, do tipo menor preço global, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK - UP, TRAÇÃO 4X2 CAMBIO MANUAL, A GASOLINA/FLEX, OKM para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 - Capítulo II - Objeto do Edital de Convite. Registrou-se a repetição do convite às seguintes empresas e pessoas físicas: M13 MOTORES E VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.815.539/0001-24; BARCELONA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.422.089/0001-35; RIONORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.307.350/0001-81 e RODOBENS COM. LOC. VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 65.993.453/0001-31. Após o aguardo de 05 minutos, foi dado início à Sessão Pública pelo Presidente da CPL, com abertura dos trabalhos às 10horas e 05 minutos. Não compareceu nenhum interessado com envelopes de habilitação e proposta de preço, para participar do presente certame, conforme informação contida nas certidões juntadas aos autos. Tendo em vista o manifesto desinteresse dos convidados, demonstrado pelo não comparecimento e não-apresentação de proposta, tornando impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93; a responsável por presidir a Sessão Pública e o Presidente da CPL consideraram prejudicado o procedimento, declarando DESERTA A LICITAÇÃO, decidindo pela necessidade de REPETIÇÃO DO CONVITE, em ato a ser previamente fixado e divulgado. Prejudicado o andamento dos trabalhos, e nada mais havendo a considerar, a sessão pública foi encerrada, e o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para ciência e repetição do convite; lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim \_ (KABC Brelaz Castro, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor José Alves Pereira Filho, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelos licitantes presentes.

KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública dé Abertura e Julgamento da Carta Convite

JOSÉ ALVÉS PEREIRA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



#### ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI



CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES CARTA CONVITE Nº 006/2019

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº - centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor José Alves Pereira Filho, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; e a servidora Karoline Brelaz Castro, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanecente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade Carta Convite nº 006/2019, do tipo menor preço global, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK - UP, TRAÇÃO 4X2 CAMBIO MANUAL, A GASOLINA/FLEX, OKM para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 - Capítulo II - Objeto do Edital de Convite. Registrou-se a repetição do convite às seguintes empresas e pessoas físicas: M13 MOTORES E VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.815.539/0001-24; BARCELONA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.422.089/0001-35; RIONORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.307.350/0001-81 e RODOBENS COM. LOC. VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 65.993.453/0001-31. Após o aguardo de 05 minutos, foi dado início à Sessão Pública pelo Presidente da CPL, com abertura dos trabalhos às 10 horas e 05 minutos. Não compareceu nenhum interessado com envelopes de habilitação e proposta de preço, não obstante o convite tenha sido novamente entregue a possíveis fornecedores do serviço a participar do presente certame, conforme informação contida nas certidões juntadas aos autos. Tendo em vista o manifesto desinteresse dos convidados, demonstrado pelo não comparecimento e não-apresentação de proposta, tornando impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, mesmo com repetição do convite; a responsável por presidir a Sessão Pública e o Presidente da CPL consideraram prejudicado o procedimento, declarando DESERTA A LICITAÇÃO. Prejudicado o andamento dos trabalhos, e nada mais havendo a considerar, a sessão pública foi encerrada, e o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para a ciência e decisão; lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim Karoline Brelaz Castro, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor José Alves Pereira Filho, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelos licitantes presentes.

KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Carta Convite

JOSÉ ALVÉS PEREIRA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES CARTA CONVITE Nº 006/2019

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº - centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor José Alves Pereira Filho, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; e a servidora Karoline Brelaz Castro, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanecente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade Carta Convite nº 006/2019, do tipo menor preço global, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK - UP, TRAÇÃO 4X2 CAMBIO MANUAL, A GASOLINA/FLEX, OKM para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 - Capítulo II - Objeto do Edital de Convite. Registrou-se a repetição do convite às seguintes empresas e pessoas físicas: M13 MOTORES E VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.815.539/0001-24; BARCELONA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.422.089/0001-35; RIONORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.307.350/0001-81, DELTA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.243.106/0002-58 e V8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 03.322.034/0001-90. Após o aguardo de 05 minutos, foi dado início à Sessão Pública pelo Presidente da CPL, com abertura dos trabalhos às 10 horas e 05 minutos. Não compareceu nenhum interessado com envelopes de habilitação e proposta de preço, não obstante o convite tenha sido novamente entregue a possíveis fornecedores do serviço a participar do presente certame, conforme informação contida nas certidões juntadas aos autos. Tendo em vista o manifesto desinteresse dos convidados, demonstrado pelo não comparecimento e não-apresentação de proposta, tornando impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, mesmo com repetição do convite; a responsável por presidir a Sessão Pública e o Presidente da CPL consideraram prejudicado o procedimento, declarando DESERTA A LICITAÇÃO. Prejudicado o andamento dos trabalhos, e nada mais havendo a considerar, a sessão pública foi encerrada, e o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para a ciência e decisão; lavrando se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim Karoline Brelaz Castro, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor José Alves Pereira Filho, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelos licitantes presentes.

KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Carta Convite

JOSÉ ALVÉS PEREIRA FILHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação